Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025 às 14:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7628644: ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº.020.CISAMREC.2025 - PE 020.CISAMREC.2025 PA 022.CISAMREC.2025

ENTIDADE

CISAMREC - Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7628644

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº.020/CISAMREC/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/CISAMREC/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.022/2025

O **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC - CISAMREC**, por sua Autoridade Competente em procedimentos licitatórios, o Sr. Roque Salvan, torna público a ERRATA do Edital supra, para conhecimento dos interessados, com as seguintes alterações:

1. Nos subitens 1.1.1.1, 1.1.1.2 e 1.1.1.3, do Edital supra, passa a vigorar com as seguintes alterações:

a) ***Onde se lê:***

1.1.1.1 Requisitos obrigatório: Produto novo, sem uso anterior; Garantia mínima de 12 meses; Manual de uso em português (impresso na caixa com o produto); Certificação ANATEL, quando aplicável; Atendimento às normas de segurança elétrica (INMETRO); Assistência técnica, quando solicitado.
1.1.1.2 Obrigações da Contratada: Entregar os produtos conforme especificações e prazos, conforme edital de licitação; Garantir assistência técnica, quando solicitado, para não deixar os município desassistidos; Substituir, sem custos adicionais, produtos com defeito ou sem o correto funcionamento, durante o período de garantia definido de, no mínimo, 12 meses.
1.1.1.3 Analise de amostras: O produto ofertado será submetido a análise de amostra, em sessão interna, para a verificação da conformidade do objeto ofertado com as especificações técnicas e requisitos de qualidade, segurança, desempenho e de funcionalidade conforme descritivo deste termo de referência.

Leia-se:

1.1.1.1 Requisitos obrigatório: Produto novo, sem uso anterior; Garantia mínima de 12 meses; Manual de uso em português (impresso na caixa com o produto); Assistência técnica, quando solicitado.
1.1.1.2 Obrigações da Contratada: Entregar os produtos conforme especificações e prazos, conforme edital de licitação; Garantir assistência técnica, quando solicitado, para não deixar os município desassistidos; Substituir, sem custos adicionais, produtos com defeito ou sem o correto funcionamento, durante o período de garantia definido de, no mínimo, 12 meses.
1.1.1.3 Analise de amostras: O produto ofertado será submetido a análise de amostra, em sessão interna, para a verificação da conformidade do objeto ofertado com as especificações técnicas e requisitos de qualidade, desempenho e de funcionalidade conforme descritivo deste termo de referência.

2. Nos subitens 2.1 e 2.2, do Edital supra, passa a vigorar com as seguintes alterações:

a) ***Onde se lê:***

Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

2.1. O credenciamento, declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, as propostas de Preços, os documentos de habilitação e demais anexos, deverão ser postados no portal de licitações do BLL COMPRAS, do endereço eletrônico https://bll.org.br/; até as 23h59min do dia **02/10/2025**;
2.2. A abertura do presente certame dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro, as 08h30min do dia **03/10/2025**, a ser realizada de acordo com as legislações mencionadas no preâmbulo deste Edital.
Criciúma (SC), 25 de fevereiro de 2025.

Leia-se:
2.1. O credenciamento, declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, as propostas de Preços, os documentos de habilitação e demais anexos, deverão ser postados no portal de licitações do BLL COMPRAS, do endereço eletrônico https://bll.org.br/; até as 23h59min do dia **16/10/2025**;
2.2. A abertura do presente certame dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro, as 08h30min do dia **17/10/2025**, a ser realizada de acordo com as legislações mencionadas no preâmbulo deste Edital.

3. No Anexo III PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES E VALORES DOS PRODUTOS, do Edital supra, passa a vigorar com as seguintes alterações:

a) *Onde se lê:*

Lote	ME/EPP	Item	Descrição	Unid	Ficha técnica	Catálago	Qnt licitar	Valor unitário estimado (R$)	Valor total estimado (R$)
1	Não	1	**Câmera Webcam com Reconhecimento Facial** – Especificação Técnica: Cor: Preta, Tipo de Produto: Compacto, Resolução de Vídeo: 4K (Ultra HD) a 30fps, Qualidade de Imagem: Correção automática de luz, foco automático (PDAF), Recursos Adicionais: Reconhecimento facial integrado, Capa de privacidade física, Áudio: Microfones duplos com tecnologia de redução de ruído, Distância Focal: Aproximadamente 3 metros a 18 mm, Abertura de Diafragma: f/6, Conectividade: Via cabo USB, Compatibilidade: Sistemas Windows, macOS, Linux e Android TV, Alimentação: Exclusivamente via USB (não utilizar pilhas ou bateria), Dimensões aproximadas: 3,9 x 2,3 x 2,2 cm e Peso aproximado: 136 g. Garantia: Mínimo de 12 meses. ***Importante:*** *Produto novo, sem uso anterior; Garantia mínima de 12 meses; Manual de uso em português (impresso na caixa com o produto); Certificação ANATEL, quando aplicável; Atendimento às normas de segurança elétrica (INMETRO); Assistência técnica, quando solicitado.* ***Obrigações vencedor:*** *Entregar os produtos conforme especificações e prazos, conforme edital de licitação; Garantir assistência técnica, quando solicitado, para não deixar os*	Unid	Sim	Sim	297	406,20	120.641,40

Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

			município desassistidos; Substituir, sem custos adicionais, produtos com defeito ou sem o correto funcionamento, durante o período de garantia definido de, no mínimo, 12 meses. ***Amostras para Analise:*** *O produto ofertado será submetido a análise de amostra, em sessão interna, para a verificação da conformidade do objeto ofertado com as especificações técnicas e requisitos de qualidade, segurança, desempenho e de funcionalidade conforme descritivo deste termo de referencia.*						
				Total estimado de quantidade			***297***	***Valor total estimado (R$)***	**120.641,40**

Leia-se:

Lote	ME/EPP	Item	Descrição	Unid	Ficha técnica	Catálago	Qnt licitar	Valor unitário estimado (R$)	Valor total estimado (R$)
1	**Não**	**1**	**Câmera Webcam com Reconhecimento Facial** – Especificação Técnica: Cor: Preta, Tipo de Produto: Compacto, Resolução de Vídeo: 4K (Ultra HD) a 30fps, Qualidade de Imagem: Correção automática de luz, foco automático (PDAF), Recursos Adicionais: Reconhecimento facial integrado, Capa de privacidade física, Áudio: Microfones duplos com tecnologia de redução de ruído, Distância Focal: Aproximadamente 3 metros a 18 mm, Abertura de Diafragma: f/6, Conectividade: Via cabo USB, Compatibilidade: Sistemas Windows, macOS, Linux e Android TV, Alimentação: Exclusivamente via USB (não utilizar pilhas ou bateria), Dimensões aproximadas: 3,9 x 2,3 x 2,2 cm e Peso aproximado: 136 g. Garantia: Mínimo de 12 meses. ***Importante:*** *Produto novo, sem uso anterior; Garantia mínima de 12 meses; Manual de uso em português (impresso na caixa com o produto); Assistência técnica, quando solicitado.* ***Obrigações vencedor:*** *Entregar os produtos conforme especificações e prazos, conforme edital de licitação; Garantir assistência técnica, quando solicitado, para não deixar os município desassistidos; Substituir, sem custos adicionais, produtos com defeito ou sem o correto funcionamento, durante o período de garantia definido de, no mínimo, 12 meses.* ***Amostras para Analise:*** *O produto ofertado será submetido a análise de amostra, em sessão interna, para a verificação da conformidade do objeto ofertado com as especificações técnicas e requisitos de qualidade, desempenho e de funcionalidade conforme descritivo deste termo de referência.*	Unid	**Sim**	**Sim**	**297**	**406,20**	**120.641,40**

Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

Total estimado de quantidade	***297***	***Valor total estimado (R$)***	**120.641,40**

4. No Anexo IV TERMO DE REFERENCIA, do Edital supra, passa a vigorar com as seguintes alterações:

a) ***Onde se lê:***

2.1.1. Requisitos obrigatório: Produto novo, sem uso anterior; Garantia mínima de 12 meses; Manual de uso em português (impresso na caixa com o produto); Certificação ANATEL, quando aplicável; Atendimento às normas de segurança elétrica (INMETRO); Assistência técnica, quando solicitado.

2.1.2. Obrigações da Contratada: Entregar os produtos conforme especificações e prazos, conforme edital de licitação; Garantir assistência técnica, quando solicitado, para não deixar os município desassistidos; Substituir, sem custos adicionais, produtos com defeito ou sem o correto funcionamento, durante o período de garantia definido de, no mínimo, 12 meses.

2.1.3. Analise de amostras: O produto ofertado será submetido a análise de amostra, em sessão interna, para a verificação da conformidade do objeto ofertado com as especificações técnicas e requisitos de qualidade, segurança, desempenho e de funcionalidade conforme descritivo deste termo de referencia.

Leia-se:

2.1.1. Requisitos obrigatório: Produto novo, sem uso anterior; Garantia mínima de 12 meses; Manual de uso em português (impresso na caixa com o produto); Assistência técnica, quando solicitado.

2.1.2. Obrigações da Contratada: Entregar os produtos conforme especificações e prazos, conforme edital de licitação; Garantir assistência técnica, quando solicitado, para não deixar os município desassistidos; Substituir, sem custos adicionais, produtos com defeito ou sem o correto funcionamento, durante o período de garantia definido de, no mínimo, 12 meses.

2.1.3. Analise de amostras: O produto ofertado será submetido a análise de amostra, em sessão interna, para a verificação da conformidade do objeto ofertado com as especificações técnicas e requisitos de qualidade, desempenho e de funcionalidade conforme descritivo deste termo de referência.

5. As demais disposições do referido edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Criciúma (SC), 01 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROQUE SALVAN
Data: 01/10/2025 14:30:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente

Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br